

ATO ADMINISTRATIVO N.º 138/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela LC 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 26967/2018, da Secretaria de Educação, resolve conceder pensão, a partir de 22.01.2018, em caráter vitalício, ao Sr. Francisco Dominhaki, RG n.º 145100/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Diva Nascimento Dominhaki, ocorrido em 01.12.2017, aposentada, pela Secretaria de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "A", Nível "007, carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9119e910

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)